



**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA EM JUNHO DE 2008.**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2008	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> junho	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		221		221
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		85.285		85.285
19		105		105
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31				
<b>Total</b>		<b>85.611</b>		<b>85.611</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2008	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> junho	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		373.928,00		373.928,00
2		363.492,00		363.492,00
3		330.664,00		330.664,00
4		379.995,00		379.995,00
5		425.477,00		425.477,00
6		522.132,00		522.132,00
7		563.333,00		563.333,00
8		565.258,00		565.258,00
9		561.935,00		561.935,00
10		597.600,00		597.600,00
11		586.909,00		586.909,00
12		549.821,00		549.821,00
13		528.654,00		528.654,00
14		480.580,00		480.580,00
15		565.469,00		565.469,00
16		544.976,00		544.976,00
17		505.250,00		505.250,00
18		405.418,00		405.418,00
19		431.221,00		431.221,00
20		369.014,00		369.014,00
21		340.264,00		340.264,00
22		340.207,00		340.207,00
23		364.644,00		364.644,00
24		380.271,00		380.271,00
25		386.742,12		386.742,12
26		383.404,66		383.404,66
27		430.277,94		430.277,94
28		436.570,48		436.570,48
29		462.850,30		462.850,30
30		444.101,94		444.101,94
31				
<b>Total</b>		<b>13.620.459,44</b>		<b>13.620.459,44</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.